



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 18 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 226/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 7/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a desafetação de 10 (dez) lotes revertidos do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - para patrimônio do Município de Guaratinguetá, pertencentes ao Loteamento Jardim Santa Luzia e, autoriza a subsequente alienação da área fusionada, observadas as obrigações impostas nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida
Chefe

